TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE CLAUDIO SOUZA LIMA PUPO e DALVA STORARE PUPO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV, COMO ABAIXO DECLARA.

Pelo presente aditamento ao contrato de locação, as partes ao final assinadas, de um lado, como LOCADORES, CLAUDIO SOUZA LIMA PUPO, brasileiro, comerciante, portador do RG: nº 2349904 e do CPF nº 190.277.218-07 casado com DALVA STORARE PUPO, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 15778212 e do CPF nº 037.499.538-99, ambos residentes na Rua Monte Verde, nº 29, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Americana/SP, e do outro lado, como LOCATÁRIO, o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida: São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, Americana/SP, CNPJ sob número 12.937.005/0001-24, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Erich Hetzl Junior, CPF nº 269.460.338-68, RG 4.798.383-8, residente e domiciliada na Rua Dos Rubis, 17, Bairro Jardim Bela Vista – Americana/SP, doravante denominada simplesmente "AMERIPREV"; têm entre si, como justo e contratado o presente aditamento ao contrato de locação celebrado em 29 de novembro de 2019 constante do processo administrativo nº 89/2019, de 12 de novembro de 2019, nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – DO PRAZO
Considerando o decurso de prazo pactuado no contrato preambular, em conformidade com o que faculta o disposto no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, as partes contratantes renovam o prazo do presente ajuste em 12 (doze) meses, iniciando em 15/01/2022 e encerrando em 14/01/2023.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros a serem utilizados neste exercício e referentes ao presente ajuste estão reservados na dotação orçamentária de nº 06.20.01-3.3.90.39.00, Ficha 16.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES E TERMOS DE AJUSTE
Estabelecem os contratantes o valor de locação de R$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), que deverá ser pago todo dia 15 (quinze) seguinte ao mês vencido.

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO
As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e forma, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes contratantes, como também seus eventuais herdeiros e/ou sucessores, e na presença das duas testemunhas abaixo qualificadas.

Americana, 14 de janeiro de 2022.

CLAUDIO SOUZA LIMA PUPO
LOCADOR

DALVA STORARE PUPO
LOCADORA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA – AMERIPREV
ERICH HETZL JUNIOR
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
RG: 27.183.097-9

MARIA MARTA CIOLDIN
RG: 10.719.110-6